



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Salete - Santa Terezinha - Taio
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO CIR Nº 004/2016

A Comissão Intergestores Regionais do Alto Vale do Itajaí – CIR, em reunião ordinária no dia 16/06/2016, analisando Of. GERSA nº086 de junho de 2016;

Considerando aprovação da Deliberação 436/CIB/13 de 26 de setembro de 2013;

Considerando portaria nº1.464, de 24 de junho que Altera o Anexo de Portaria nº/600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

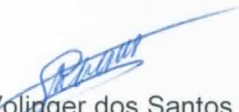
Considerando portaria nº 1.032, de 5 de maio de 2010 que inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais;

Considerando nota técnica da portaria 718 SAS de 20 de dezembro de 2010;

APROVA:

- 1- A organização dos municípios referenciados para Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo II situado em Ituporanga, diante da necessidade de encaminhar pacientes com necessidades especiais que requerem atenção odontológica diferenciada sob anestesia geral, define que o atendimento hospitalar terá como referência o Hospital Bom Jesus em Ituporanga.
- 2- O município de Ituporanga contratualizou com Hospital Bom Jesus para realizar os procedimentos odontológicos para pacientes com necessidades especiais encaminhados do CEO de Ituporanga.
- 3- O Hospital Bom Jesus irá atender os municípios de Ituporanga, Agrolândia, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos.
- 4- A programação do atendimento será no total de dois pacientes/mês, Os dois atendimentos serão intercalados da seguinte forma: um do município (sede Ituporanga) e um de outro município da área de abrangência de acordo com a lista de espera.

Rio do Sul, 16 de Junho de 2016


Alzerino Volinger dos Santos
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí